



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 47/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **062739/2018-63 – COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA – CCF/CCE;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC do Curso de Graduação em Física – Bacharelado do Centro de Ciências Exatas – CCE pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 17 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Física – Bacharelado do Centro de Ciências Exatas – CCE desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2019.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 47/2019 – CEPE

Física – Bacharelado – CCE